




TERMO DE REFERÊNCIA**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**




1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC.



1.2. Natureza do objeto: A natureza do objeto é classificada como **BENS COMUNS**, enquadrando-se como fornecimento parcelado conforme demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.



1.3. Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.


ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEN ILUSTRATIVA	UND	QTD	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁX. TOTAL
LOTE ÚNICO						
1	Troféu para artilheiro padrão para todas as competições em composição mista de MDF com peça fundida, 1ª base com medidas mínimas de: 1cm de altura x 21cm de largura x 7cm de profundidade; 2ª base com medidas mínimas de: 2,5cm de altura x 19cm de largura x 5cm de profundidade, com acabamento com pintura epóxi e verniz, sobre a 2ª peça de MDF uma peça em fundição (zamac), no formato de uma chuteira em 3D, com mínimo de 19cm de largura e mínimo de 11cm de altura, espaço na base para fixação de adesivos com policromia com resina de cobertura. Altura total do troféu de 30 cm. Conforme modelo do Termo de Referência.		UND	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
2	Troféu para goleiro padrão para todas as competições em composição mista de MDF com peça fundida, 1ª base com medidas mínimas de: 1cm de altura x 21cm de largura x 7cm de profundidade; 2ª base com medidas mínimas de: 2,5cm de altura x 19cm de largura x 5cm de profundidade, com acabamento com pintura epóxi e verniz, sobre a 2ª peça de MDF uma peça em fundição (zamac), no formato de uma luva em 3D, com mínimo		UND	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00

	de 19cm de largura e mínimo de 11cm de altura, espaço na base para fixação de adesivos com policromia com resina de cobertura. Altura total do troféu de 30 cm. Conforme modelo do Termo de Referência.					
3	Medalhas personalizadas medindo 8 cm de diâmetro, confeccionadas através de um processo de fundição, material Zamak, com 3 (três) relevos. Frente: Formato irregular, espaços vazados, no centro superior da medalha brasão do município de São Ludgero. Acabamento, banhos padrões de cores: Ouro velho, prata velho ou bronze velho. Fita: Confeccionada por processo de sublimação acetinada, material de composição de fios de poliéster especialmente tratados com acabamento de cetim e personalização nas suas superfícies. Formato único sem emendas com fechamento em costura.		UND	5000	R\$ 11,98	R\$ 59.900,00
4	Medalhas personalizadas medindo 5 cm de diâmetro, confeccionadas através de um processo de fundição, material Zamak, com 3(três) relevos. Frente: Formato irregular, espaços vazados, no centro superior da medalha brasão do município de São Ludgero. Acabamento, banhos padrões de cores: Ouro, prata ou cobre. Fita: Confeccionada por processo de sublimação acetinada, material de composição de fios de poliéster especialmente tratados com acabamento de cetim com personalização nas suas superfícies. Formato único sem emendas com fechamento em costura.		UND	6000	R\$ 6,73	R\$ 40.380,00
5	Troféu personalizado São Ludgero medindo 30 cm, confeccionado através de um processo de fundição, material Zamak banhados em ouro velho, prata velho e cobre velho, com 3(três) relevos. Frente: Formato irregular, base em MDF, com resina epóxi.		UND	1000	R\$ 64,75	R\$ 64.750,00

6	<p>Troféu de tamanho mínimo de 100 cm de altura, sendo proporcional à sua largura. Base MDF, sendo 1ª e 2ª base no formato oval, escalonadas em tamanhos diferentes. Sobre a parte superior da 2ª base, uma haste principal de MDF com adesivo impresso em policromia com nome e logos do evento participante. Sobre a mesma haste, com recorte sinuoso e pontiagudo na sua parte superior, uma peça de MDF redonda, onde se encontra fixada uma bola de futebol com gomos, produzida em material plástico injetado e metalizado nas cores ouro, prata e bronze. Acabamento em pintura laqueada na cor a definir e verniz PU alto brilho. Conforme modelo do Termo de Referência.</p>		UND	50	R\$ 1.005,93	R\$ 50.296,50
7	<p>Troféu de tamanho mínimo de 80 cm de altura, sendo proporcional à sua largura. Base MDF, sendo 1ª e 2ª base no formato oval, escalonadas em tamanhos diferentes. Sobre a parte superior da 2ª base, uma haste principal de MDF com adesivo impresso em policromia com nome e logos do evento participante. Sobre a mesma haste, com recorte sinuoso e pontiagudo na sua parte superior, uma peça de MDF redonda, onde se encontra fixada uma bola de futebol com gomos, produzida em material plástico injetado e metalizado nas cores ouro, prata e bronze. Acabamento em pintura laqueada na cor a definir e verniz PU alto brilho. Conforme modelo do Termo de Referência.</p>		UND	50	R\$ 830,70	R\$ 41.535,00
8	<p>Troféu de tamanho mínimo de 60 cm de altura, sendo proporcional à sua largura. Base em MDF, sendo 1ª e 2ª base no formato oval, escalonadas em tamanhos diferentes. Sobre a parte superior da 2ª base, uma haste principal de MDF com adesivo impresso em policromia com nome e logos do evento participante. Sobre a mesma haste, com recorte sinuoso e pontiagudo na sua parte superior, uma peça de MDF redonda, onde se encontra fixada uma bola de futebol com gomos, produzida em</p>		UND	50	R\$ 791,06	R\$ 39.553,00

	material plástico injetado e metalizado nas cores ouro, prata e bronze. Acabamento em pintura laqueada na cor a definir e verniz PU alto brilho. Conforme modelo do Termo de Referência.					
9	Troféu de tamanho mínimo de 50 cm de altura, sendo proporcional à sua largura. Base MDF, sendo 1ª e 2ª base no formato oval, escalonadas em tamanhos diferentes. Sobre a parte superior da 2ª base, uma haste principal de MDF com adesivo impresso em policromia com nome e logos do evento participante. Sobre a mesma haste, com recorte sinuoso e pontiagudo na sua parte superior, uma peça de MDF redonda, onde se encontra fixada uma bola de futebol com gomos, produzida em material plástico injetado e metalizado nas cores ouro, prata e bronze. Acabamento em pintura laqueada na cor a definir e verniz PU alto brilho. Conforme modelo do Termo de Referência.		UND	50	R\$ 723,38	R\$ 36.169,00
10	Troféu de tamanho mínimo de 100 cm, composto de material MDF. 1ª e 2ª base em MDF no formato retangular, com suas laterais levemente arredondadas e tamanhos escalonados. Sobre a 2ª base de MDF, seguem-se 04 tubos de metal cromado encaixados na sua 3ª base. sobre a 4ª base, sendo da mesma forma da 2ª e 3ª base (de forma escalonada), recebe-se 01 haste de forma geométrica irregular, sendo a haste principal de fixação das outras peças. Essas peças são: 02 hastes em MDF de forma irregular e sinuosa, contendo aplique de acrílico espelhado prata, e outras 02 hastes de mesma forma, sem o aplique de acrílico espelhado prata. Na haste principal, em sua parte superior, fixa-se uma peça em MDF de forma circular para aplicação de vinil adesivo impresso em policromia com nome, logo ou brasão do evento/local. Na parte superior da haste principal, há duas peças de MDF circulares em forma de base (podendo ser a 5ª e 6ª base), aplicando-se sobre a 6ª base uma bola de ABS. Acabamento em pintura laqueada,		UND	50	R\$ 989,50	R\$ 49.475,00

	na cor a definir, e verniz PU alto brilho. Conforme modelo do Termo de Referência.					
11	<p>Troféu de tamanho mínimo de 80 cm, composto de material MDF. 1ª e 2ª base em MDF no formato retangular, com suas laterais levemente arredondadas e tamanhos escalonados. Sobre a 2ª base de MDF, seguem-se 04 tubos de metal cromado encaixados na sua 3ª base. Sobre a 4ª base, sendo da mesma forma da 2ª e 3ª base (de forma escalonada), recebe-se 01 haste de forma geométrica irregular, sendo a haste principal de fixação das outras peças. Essas peças são: 02 hastes em MDF de forma irregular e sinuosa, contendo aplique de acrílico espelhado prata, e outras 02 hastes de mesma forma, sem o aplique de acrílico espelhado prata. Na haste principal, em sua parte superior, fixa-se uma peça em MDF de forma circular para aplicação de vinil adesivo impresso em policromia com nome, logo ou brasão do evento/local. Na parte superior da haste principal, há duas peças de MDF circulares em forma de base (podendo ser a 5ª e 6ª base), aplicando-se sobre a 6ª base uma bola de ABS. Acabamento em pintura laqueada, na cor a definir, e verniz PU alto brilho. Conforme modelo do Termo de Referência.</p>		UND	50	R\$ 954,75	R\$ 47.737,50
12	<p>Troféu de tamanho mínimo de 60 cm, composto de material MDF. 1ª e 2ª base em MDF no formato retangular, com suas laterais levemente arredondadas e tamanhos escalonados. Sobre a 2ª base de MDF, seguem-se 04 tubos de metal cromado encaixados na sua 3ª base. sobre a 4ª base, sendo da mesma forma da 2ª e 3ª base (de forma escalonada), recebe-se 01 haste de forma geométrica irregular, sendo a haste principal de fixação das outras peças. Essas peças são: 02 hastes em MDF de forma irregular e sinuosa, contendo aplique de acrílico espelhado prata, e outras 02 hastes de mesma forma, sem o aplique de acrílico</p>		UND	50	R\$ 845,00	R\$ 42.250,00

	<p>espelhado prata. Na haste principal, em sua parte superior, fixa-se uma peça em MDF de forma circular para aplicação de vinil adesivo impresso em policromia com nome, logo ou brasão do evento/local. Na parte superior da haste principal, há duas peças de MDF circulares em forma de base (podendo ser a 5ª e 6ª base), aplicando-se sobre a 6ª base uma bola de ABS. Acabamento em pintura laqueada, na cor a definir, e verniz PU alto brilho. Conforme modelo do Termo de Referência.</p>					
13	<p>Troféu de tamanho mínimo de 50 cm, composto de material MDF. 1ª e 2ª base em MDF no formato retangular, com suas laterais levemente arredondadas e tamanhos escalonados. sobre a 2ª base de MDF, seguem-se 04 tubos de metal cromado encaixados na sua 3ª base. Sobre a 4ª base, sendo da mesma forma da 2ª e 3ª base (de forma escalonada), recebe-se 01 haste de forma geométrica irregular, sendo a haste principal de fixação das outras peças. Essas peças são: 02 hastes em MDF de forma irregular e sinuosa, contendo aplique de acrílico espelhado prata, e outras 02 hastes de mesma forma, sem o aplique de acrílico espelhado prata. Na haste principal, em sua parte superior, fixa-se uma peça em MDF de forma circular para aplicação de vinil adesivo impresso em policromia com nome, logo ou brasão do evento/local. Na parte superior da haste principal, há duas peças de MDF circulares em forma de base (podendo ser a 5ª e 6ª base), aplicando-se sobre a 6ª base uma bola de ABS. Acabamento em pintura laqueada, na cor a definir, e verniz PU alto brilho. Conforme modelo do Termo de Referência.</p>		UND	50	R\$ 721,00	R\$ 36.050,00
VALOR MÁX TOTAL DO LOTE					R\$ 513.616,00	

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CICLO DE VIDA)

3.1. A Descrição da Solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade: A contratada deverá comprometer-se a adotar medidas e procedimentos referentes ao desenvolvimento nacional sustentável, observando as legislações ambientais vigentes, priorizando materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental sempre que possível.

4.1.1. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras encontram-se pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar.

4.2. Marcas e Modelos: Não há vedação de marcas, desde que atendam rigorosamente às especificações técnicas.

4.3. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto principal da contratação, tendo em vista a natureza do fornecimento e a necessidade de garantir a padronização, qualidade e responsabilidade integral da contratada sobre os produtos fornecidos.

4.4. Cadastro de Reserva: Nos termos do Art. 82, § 3º da Lei nº 14.133/2021, será formado Cadastro de Reserva com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do vencedor, observada a ordem de classificação.

4.5. Da exigência de amostra: Serão exigidas amostras para todos os itens do lote único (no mínimo uma amostra para cada item).

4.5.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5.2. A apresentação da amostra tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto deste Termo.

4.5.3. A empresa terá o prazo máximo de 07 (sete) dias para envio da amostra que será analisada pelo município.

4.5.4. A proposta do licitante será desclassificada no caso de reprovação, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo.

4.5.5. As amostras não compatíveis/reprovadas ficarão à disposição para retirada no mesmo local por um período de 30 (trinta) dias corridos, após o qual, serão descartadas.

4.5.6. As amostras deverão ser apresentadas devidamente embaladas e identificadas com etiquetas que contenham, no mínimo, a razão social da licitante, a identificação da licitação o número do item, marca e composição a que se refere.



4.5.7. A análise das amostras será realizada pelo servidor Rafael Vans Borges, matrícula n.º 4925 e Loreni de Medeiros, matrícula n.º 4942, competentes da Secretaria de Esportes do Município de São Ludgero/SC, podendo ser solicitados testes e/ou esclarecimentos complementares para verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas.

4.6. Qualidade dos materiais: Todos os troféus e medalhas fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, isentos de qualquer tipo de defeito de fabricação, tais como trincas, riscos, manchas, falhas de pintura, gravação ou acabamento, devendo atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, assegurando a durabilidade, resistência e adequada apresentação dos materiais.

4.7. Personalização: Os troféus e medalhas deverão possibilitar a personalização com adesivos, placas ou gravações contendo identificação do evento, colocação, modalidade, ano ou outras informações definidas pela contratante, conforme layout ou orientações fornecidas pela Administração.

4.8. Entrega: A contratada deverá realizar a entrega dos produtos devidamente embalados, protegidos contra danos no transporte, garantindo a integridade dos materiais até o local indicado pela Administração.

4.9. Conformidade: Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, sendo de responsabilidade da contratada a substituição de itens que apresentem defeitos, danos ou divergências em relação ao solicitado.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Locais de Entrega:

5.1.1. Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo: R. Cônego Bernardo Fuchter, n.º 158, Bairro Bela Vista, Município de São Ludgero, CEP: 88730-000, telefone: (48) 3657-1998.

5.1.2. Os endereços poderão ser alterados, desde que respeitada a circunscrição do município e que as alterações sejam devidamente registradas na Autorização de Fornecimento (AF).

5.2. Prazo de Entrega: O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento) encaminhada por meio eletrônico pela Administração.

5.3. Os troféus e medalhas deverão ser entregues devidamente montados, personalizados e em perfeitas condições de uso, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Autorização de Fornecimento.

5.4. A personalização dos itens poderá incluir adesivos, placas, gravações ou etiquetas, contendo informações como nome do evento, colocação, modalidade, categoria, data ou outras informações definidas pela Secretaria solicitante.

5.5. A contratada deverá encaminhar, quando solicitado pela Administração, modelo digital, layout ou amostra para aprovação prévia, antes da produção definitiva dos itens personalizados.



5.6. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos, de forma a evitar danos durante o transporte, garantindo a integridade dos produtos até o local indicado pela Administração.

5.7. Comunicação de Atraso: Caso não seja possível realizar a entrega na data prevista, a empresa deverá comunicar formalmente as razões do atraso com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

5.8. Da garantia dos produtos: O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo dos materiais.

5.8.1. A garantia será prestada com vistas a assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.8.2. Os itens que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de acabamento, problemas de montagem ou divergência em relação às especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Das condições gerais de execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021. As comunicações devem ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail corporativo).

6.2. Do Preposto/Responsável Técnico:

6.2.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa antes do início da execução do contrato; A Contratante poderá recusar a indicação do preposto, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade; O preposto/responsável técnico poderá ser substituído, desde que, por outro com qualificação igual ou superior, devendo submeter o pedido ao CONTRATANTE para análise de deferimento ou indeferimento.

6.3. Das Rotinas de Fiscalização: Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização técnica será exercida pelo servidor indicado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

6.3.2. Atribuições do Fiscal: Acompanhar a entrega dos produtos, emitir notificações para correção de falhas e comunicar ao gestor situações que exijam aditivos ou sanções. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança do serviço.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. O gestor responsável pelo acompanhamento da execução contratual será aquele indicado pela secretaria requisitante, conforme identificação constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP).



6.4.2. Atribuições do Gestor: Coordenar o processo administrativo, acompanhar a validade das garantias e habilitação fiscal, formalizar processos de pagamento e de aplicação de sanções.

7. PAGAMENTO E REEQUILÍBRIO

7.1. Pagamento: Em até 30 dias após liquidação.

7.2. Reajuste: Anual (IPCA).

7.3. Reequilíbrio: Permitido a qualquer tempo mediante comprovação de desequilíbrio (álea extraordinária).

8. MATRIZ DE RISCOS (Mitigação)

8.1. Atraso: Multas e acionamento do Cadastro de Reserva.

8.2. Qualidade: Exigência de atendimento integral às especificações técnicas.

8.3. Preço: Reequilíbrio Econômico-Financeiro justificado.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO (DETALHADA)

9.1. Habilitação Jurídica (Art. 66)

- a) Registro comercial (para empresa individual) ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68)

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN, abrangendo INSS);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com o FGTS e CNDT (Trabalhista).
 - o *Nota (ME/EPP/MEI):* As Microempresas e EPPs deverão apresentar toda a documentação fiscal exigida, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo restrição, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, para regularização, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

9.3. Habilitação Econômico-Financeira (Art. 69)

a) Balanço Patrimonial:



Apresentação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

* Forma de Apresentação:

* Para empresas sujeitas à Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED): Deverá ser apresentado o arquivo transmitido ao SPED, acompanhado do Recibo de Entrega.

* Para empresas não sujeitas ao SPED: Cópia do Balanço devidamente registrado na Junta Comercial competente, contendo Termo de Abertura e Encerramento assinados por contador e titular.

* Empresas Novas: As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente.

b) Índices Financeiros:

A comprovação da boa situação financeira será feita através dos seguintes índices, que deverão ser maiores ou iguais a 1,00: * Liquidez Geral (LG) * Solvência Geral (SG) * Liquidez Corrente (LC).

c) Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo (Garantia):

Caso a licitante apresente resultado inferior a 1,00 em qualquer dos índices acima, deverá comprovar Patrimônio Líquido ou Capital Social mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado do lote ou item arrematado.

* *Nota:* Essa exigência visa mitigar o risco de inadimplência contratual por empresas com baixa liquidez momentânea.

d) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial: Expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d.1) As empresas que se encontrem em processo de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial poderão participar do certame, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

- *Nota Explicativa:* A exigência acima está em conformidade com o entendimento do STJ (AResp n.º 309.867) e do TCU (Acórdão Plenário 1201/2020), que relativizam a exigência de certidão negativa para preservar a função social da empresa, mediante comprovação de viabilidade.

9.4. Qualificação Técnica:

a) Apresentação de atestados de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a qualquer tempo, produtos compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados.

10. ESTIMATIVA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



10.1. Valor Global: R\$ 513.616,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e dezesseis reais), obtido através do Banco de Preços, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal 14.133/21.

10.2. A indicação do crédito orçamentário ocorrerá no momento da contratação/empenho (SRP).

11. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Da Contratada:

11.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);

11.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.2. Da Contratante:

11.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente



com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

11.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CISÃO/FUSÃO/INCORPORAÇÃO

12.1. Admissível, desde que mantidas as condições de habilitação e sem prejuízo à execução.

13. ANEXOS

13.1. Anexos: Integram este Termo de Referência:

1. Planilha Orçamentária;
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Mapa de Riscos.

São Ludgero, data e hora constantes na assinatura eletrônica.

SIDNEI PASCOAL BLASIUS
Secretário de Esporte, Cultura e Turismo
N.º Matrícula: 4917

RAFAEL VANS BORGES
Fiscal da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
N.º Matrícula: 4748



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO LUDGERO